



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 383/22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Interno nº 357/SME/2022, DE 14/12/2022.

Considerando o artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/1991,

RESOLVE:

FAZER CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 184/22, DE 19 DE MAIO DE 2022. QUE CEDEU a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **CARMEN ALAIR THULER CUNHA FERNANDES**, Professora de Educação Infantil-Creche-Professor Regente, Matrícula nº. 10/3892 – SME para a Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 31/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

